



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VEREADOR GENILSON COSTA E SILVA

---

**INDICAÇÃO**

Excelentíssimo Senhor

**Arthur Henrique Brandão Machado**

Prefeito de Boa Vista – RR

O vereador que este se subscreve, no amparo do Art. 110, inc. IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa solicita o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista **Arthur Henrique Brandão Machado** que seja atendida a seguinte Indicação:

**“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DETERMINE A INSTALAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE E SINALIZAÇÃO EM FRENTE AO POSTO DE SAÚDE DOUTOR SÍLVIO LEITE, NA RUA VICENTE TAVARES DE MELO, NO BAIRRO DR. SILVIO LEITE”.**



**Justificativa:** Tal indicação se faz necessária tendo em vista ser uma reivindicação dos moradores da referida rua, a mesma não dispõe de faixa de pedestre e sinalização, que devido ao fluxo de veículos em alta velocidade, também visando a segurança dos pedestres e considerando que a faixa de pedestres tem o objetivo de facilitar a travessia, proporcionando mais segurança e evitando possíveis acidentes, é de extrema importância sua instalação. Diante do exposto solicito da **Prefeitura Municipal de Boa Vista** uma análise imediata para o atendimento a esta indicação.

Plenário “**Estácio Pereira de Melo**”, Boa Vista-RR, 21 de maio 2021.

---

**GENILSON COSTA E SILVA**  
Vereador-SD